

Deliberação Consema 31/2004 De 19 de outubro de 2004. 204ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 204ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu suspender a apreciação da proposta da Câmara de Compensação Ambiental de se aplicarem recursos decorrentes da compensação ambiental da duplicação da Rodovia Raposo Tavares-SP 270 (Proc. SMA 13.741/98 e 7.083/04) na elaboração do Plano de Manejo da APA de Itupararanga e reenviá-la, devidamente instruída com todos os documentos que integram o processo de licenciamento, à douta Consultoria Jurídica da SMA, para que ofereça sobre a questão parecer conclusivo, a ser utilizado pelo Plenário na apreciação da matéria.

Prof. José Goldemberg Secretário de Estado do Meio Ambiente Presidente do Consema

GSF